



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 25 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 01245 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C7FB95D9C7B6AB3AAC2745ECD3783BD

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.108/2020.
DECRETO Nº 1.110/2020.
DECRETO Nº 1.111/2020.
DECRETO Nº 1.112/2020.
DECRETO Nº 1.113/2020.
DECRETO Nº 1.114/2020.
DECRETO Nº 1.115/2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, O RELATÓRIO DE GESTÃO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.108/2020

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.109/2020

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador da Divisão dos Programas Sociais.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **CRISTIANO CORDEIRO DE SOUZA** para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão dos Programas Sociais (símbolo CC-3) vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.110/2020

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Geral da Divisão de Ações Executivas, Defesa Civil e Prevenção a Violência.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **SEBASTIÃO STÊNIO DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral da Divisão de Ações Executivas, Defesa Civil e Prevenção a Violência (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.111/2020

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Ações Legislativas, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o sr. **CLEITON GONÇALVES GOMES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Ações Legislativas (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Governo e Prevenção a Violência do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.112/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Administração e Serviços Gerais.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **JOSÉ DENILSON CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Administração e Serviços Gerais (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.113/2020

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Assistente da Tesouraria.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO PEDRO CARDOSO GONÇALVES**, para o cargo comissionado de Assistente da tesouraria (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.114/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a senhora **GEÂNE DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3), vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.115/2020.

“Declara Situação de Emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela Seca que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estrado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com Art. 1º, *caput* e § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**, art. 8º, inciso VI da Lei **12.608/2012** e,

CONSIDERANDO que o município de Uauá experimenta um quadro crítico de seca que vem assolando toda essa região, sendo uma das mais fortes secas já vivenciadas no município.

CONSIDERANDO que a Seca avassaladora se mostra duradoura, apesar das chuvas recentes, que não atendeu a necessidade da população rural.

CONSIDERANDO que a ausência de água causa sofrimento insuportável à população rural, desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais além de tornar a terra improdutiva.

CONSIDERANDO que a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela Seca e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para o que necessário à decretação de situação de emergência.

CONSIDERANDO que diante das condições de anormalidade a capacidade de resposta da municipalidade resta comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação jurídica especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de carros “pipas” para prestação de abastecimento de água e celebração de convênio com Órgão Estadual e Federal para atender o fim já elencado.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que a necessidade de respostas imediatas e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para arcar com a ajuda humanitária imprescindível.

CONSIDERANDO que diversos órgãos e/ou entidades emitiram declarações acerca da atual situação em que vem passando o município de Uauá, em virtude da seca, com perda total de plantios de: feijão e milho, além das perdas irreparáveis na pecuária e nas criações de caprinos e ovinos, estas últimas principais fontes de rendas dos nossos munícipes, especialmente, daqueles que residem na Zona Rural do município.

CONSIDERANDO ainda, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que atinge todo o país:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada a “Situação de Emergência” em decorrência de desastre considerado como Seca, **COBRADE 1.4.1.2.0**, das áreas de toda a Zona Rural do município de Uauá-BA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta do desastre.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/05/2020, devendo vigorar por um período de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2016 de 20 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, através do Prefeito, o Sr. Lindomar de Abreu Dantas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, devido ao estado de Calamidade pública em saúde, reconhecida mediante os Decretos Municipais de nº 1.059/2020, 1.066/2020, 1.069/2020 e 1.070/2020, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população Uauaense, **CONVIDA** todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral a acompanhar e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** que se realizará no dia 28.05.2020, quinta-feira, às 14:00h, na prefeitura Municipal, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte pauta:

I – Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020.

Todavia, em atenção as normas de distanciamento social, e com o objetivo de ampliar e fortalecer a democracia, em respeito a garantir a transparência pública e, sobretudo incentivar a participação popular, a audiência será transmitida através do perfil oficial do município na rede social FACEBOOK, que ficará acessível 30 minutos antes, permitindo, além do acompanhamento da apresentação da audiência, a interação do cidadão com os agentes públicos.

Uauá-Bahia, 22 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde - FMS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, O RELATÓRIO DE GESTÃO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretária Municipal de Saúde de Uauá-BA, juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36, § 5º da Lei 141/2012, CONVIDA, a comunidade em geral, todas as autoridades, o Conselho Municipal de Saúde, Os vereadores do município de Uauá, todas entidades civis, organizações, sindicatos e associações, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA SAÚDE de 2020 e apreciar a apresentação dos RELATÓRIOS DETALHADOS do 1º QUADRIMESTRE DE 2020, O RELATÓRIO DE GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), a ser realizada dia 28 de maio de 2020, as 15:00h horas, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Belarmino Jose Rodrigues, centro, deste município. Todavia, em atenção as normas de distanciamento social, e com o objetivo de ampliar e fortalecer a democracia, em respeito a garantir a transparência pública e, sobretudo incentivar a participação popular, a audiência será transmitida através das redes sociais, no perfil oficial do município no FACEBOOK, que ficará acessível 30 minutos antes, permitindo, além do acompanhamento da apresentação da audiência, a interação do cidadão com os agentes públicos.

Uauá-BA, 22 de maio de 2020.

AllineVirgínia Ferreira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Adailton dos Santos Lopes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Praça São João Batista, prédio, nº 09, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1781 – E-mail: fmsuaua@gmail.com CNPJ – 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br